



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINFRA, PARA EXECUÇÃO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 166.221.702-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n - bairro do Aeroporto Velho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.182.233/0007-61, neste ato representado pelo Sr. **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 045.392.812-91 e CREA PA/AP nº. 5.657-D, residente e domiciliado nesta cidade, **Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMAD** e, de outro lado a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. , **Ricardo Wilmon Alvares Coppola**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CIC nº 030.388.276-06 e Carteira Profissional Nº. 82687/D/CREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 007/2008 – SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Cláusula VI – Forma e Prazo de Vigência do Contrato Original de **Nº 007/2008 – SEMINF**, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II. DO PRAZO:

2.1. O Presente instrumento altera a vigência do Contrato nº 007/2008-SEMINF, com início em 27/02/2008, ora fica prorrogada por mais 180 (Cento e oitenta) dias, com início em 31/12/2013 e término em 30/06/2014.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e na Imprensa Oficial da União, prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 31 de dezembro de 2013.

Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2013- SEMAD
CONTRATANTE

Ricardo Wilmon Alvares Coppola
Construtora Mello de Azevedo S. A
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____